



PERÍODO DE MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS

A partir de 16 de outubro de 2024 (disponível, também, no portal Ari de Sá).

A matrícula estará condicionada à existência de vaga na série de preferência.

PERÍODO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS VETERANOS (Preferencialmente, no portal Ari de Sá)

De 21 de outubro a 22 de novembro de 2024.



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Fotocópia do Cartão de Vacinação*.
- Ficha de matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecidos pela escola no ato da matrícula, devidamente preenchidos e assinados pelo responsável.
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento (autenticação feita pelo cartório ou pela pessoa autorizada pelo Colégio, quando apresentada a certidão original).
- CPF do aluno (necessário para o Censo Escolar).
- CPF, RG e comprovante de residência (água, luz ou telefone) do responsável financeiro. É necessário apresentar comprovante de renda do responsável pelo pagamento das mensalidades, caso este não seja o pai ou a mãe do aluno.
- Declaração acadêmica da escola de origem.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (DO 1º AO 5º ANO)

- Fotocópia do Cartão de Vacinação*.
- Ficha de matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecidos pela escola no ato da matrícula, devidamente preenchidos e assinados pelo responsável.
- Documentação original ou fotocópia autenticada da transferência (Histórico Escolar) da escola de origem, no qual se declare que o estabelecimento é autorizado ou reconhecido, citando o número do parecer.
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento (autenticação feita pelo cartório ou pela pessoa autorizada pelo Colégio, quando apresentada a certidão original).
- CPF do aluno (necessário para o Censo Escolar).
- Atestado médico para alunos impossibilitados de participar das atividades de Educação Física.
- CPF, RG e comprovante de residência (água, luz ou telefone) do responsável financeiro. É necessário apresentar comprovante de renda do responsável pelo pagamento das mensalidades, caso este não seja o pai ou a mãe do aluno.
- Declaração acadêmica da escola de origem.

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS (DO 6º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO

- Fotocópia do Cartão de Vacinação*.
- Ficha de matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecidos pela escola, devidamente preenchidos e assinados pelo responsável.
- Fotocópia do Título de Eleitor para maiores de 18 anos.
- Documentação original ou fotocópia autenticada da transferência (Histórico Escolar) do colégio de origem, no qual se declare que o estabelecimento é autorizado ou reconhecido, citando o número do parecer.
- Declaração acadêmica da escola de origem.
- Para alunos que ingressam no Ensino Médio: fotocópia autenticada ou documento original do Histórico Escolar e fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento (autenticação feita pelo cartório ou pela pessoa autorizada pelo Colégio, quando apresentada a certidão original), RG e CPF (necessário para o Censo Escolar).
- Documento que comprove a situação do aluno perante o Serviço Militar (rapazes maiores de 18 anos).
- Atestado médico para alunos impossibilitados de participar das atividades de Educação Física.
- CPF, RG e comprovante de residência (água, luz ou telefone) do responsável financeiro. É necessário apresentar comprovante de renda do responsável pelo pagamento das mensalidades, caso este não seja o pai ou a mãe do aluno.

*Conforme a Lei nº 16.929/19.

Observações:

1. A vaga do(a) aluno(a) será assegurada somente após o pagamento da 1ª prestação da anuidade de 2025. A escola não cobra matrícula, e sim prestações da anuidade escolar.
2. As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou pela escola, quando apresentado o documento original.
3. Para a efetiva comunicação entre família e escola, é fundamental que os dados de identificação e o contato dos alunos e seus responsáveis sejam atualizados.
4. Consulte nosso [site aridesa.com.br](http://site.aridesa.com.br)